



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0137200-73.2000.5.02.0291

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/07/2000

Valor da causa: \$0.00

Partes:

RECLAMANTE: NELSON KRAMER

ADVOGADO: SERGIO MIRANDA COSTA

RECLAMADO: EDUARDO SALOMAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

RECLAMADO: JOAO EDUARDO JACOB SALOMAO

RECLAMADO: MARIA DO CARMO REIS SIQUEIRA SALOMAO

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP

TERCEIRO INTERESSADO: 2ª Vara Cível de Mairiporã/SP

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª Vara Cível de Caraguatatuba/SP



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA

Processo: 01372007320005020291 (01372200029102009)

Mand/Int./Not.: 0099/2019

CPF/CNPJ: 50561075000110

Reclamante: NELSON KRAMER

Reclamado: EDUARDO SALOMÃO ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: RUA CAPITÃO CANDIDO GALRÃO Nº, 8 Complemento: CENTRO

Cidade: MAIRIPORÃ UF: SP CEP: 07600000

CERTIDÃO

Certifico que no dia 24 de julho de 2019, às 16h, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua João Pereira Prado, 171, Jardim Mairi, quadra 1, lote 13, Mairiporã - SP, e PROCEDI À REAVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 22.389, e o avaliei em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) conforme características do imóvel e pesquisa no mercado imobiliário da região. Informo que não procedi ao depósito do bem pois ausentes pessoas capazes de serem nomeadas depositárias bem como não intimei da penhora e avaliação o destinatário ou seu cônjuge pois ambos encontram-se em local incerto e não sabido. Assim, devolvo a V. Exa para apreciação. Nada mais.

FRANCO DA ROCHA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

Giovana Barbosa Conte
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: ANNA SOGHOMONIAN - Juntado em: 25/05/2020 11:33:37 - 8f160b4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20052511333155100000177154213?instancia=1>
Número do processo: 0137200-73.2000.5.02.0291
Número do documento: 20052511333155100000177154213